



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

### RESOLUÇÃO Nº 140/2015–CI / CCH

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 26/11/2015.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2014 celebrado entre a UEM e a SETI.

Considerando o Processo nº 5621/2013-PRO;  
considerando o disposto no Parecer nº 1390/2015-PJU  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de novembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 158/2014 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior (SETI), visando à prorrogação do prazo de vigência para **31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de novembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)